INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS DEPENDENCIAS DOS PRÉDIOS DOS CONSELHOS TUTELARES ."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar à Prefeitura de Boa Vista que realize a instalação de câmeras de segurança nas dependências e áreas externas dos prédios onde funcionam os Conselhos Tutelares do município.

Os Conselhos Tutelares desempenham uma função essencial na proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, atuando em situações delicadas e, muitas vezes, de conflito familiar. Em diversos atendimentos, ocorrem momentos de tensão entre genitores ou responsáveis, além de registros de ameaças e comportamentos agressivos direcionados a conselheiros e servidores, o que evidencia a necessidade de reforço na segurança desses espaços.

Atualmente, as sedes dos Conselhos Tutelares não dispõem de um sistema de monitoramento eficiente, o que deixa tanto os profissionais quanto o público atendido vulneráveis. A instalação de câmeras de segurança contribuirá para inibir comportamentos violentos, garantir

maior tranquilidade no ambiente de trabalho e resguardar a integridade física e moral dos servidores e usuários.

Além do aspecto preventivo, o sistema de monitoramento também permitirá registrar eventuais ocorrências, oferecendo subsídios para a adoção de medidas legais e administrativas, sempre com o devido respeito à privacidade e à proteção de dados.

Dessa forma, a presente solicitação se justifica pela necessidade de proporcionar mais segurança, transparência e eficiência nas atividades dos Conselhos Tutelares, fortalecendo a rede municipal de proteção à infância e à adolescência e assegurando um ambiente mais seguro e digno para o exercício dessa importante função social.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 21 de Outubro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.10.21 12:43:17 -04'00'

DEYVID CARNEIRO

Vereador do Município de Boa Vista